

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais realizou um conjunto de audições de diversas entidades sobre a situação vivida no sistema prisional e de reinserção social, no âmbito de um requerimento apresentado pelo PCP, às quais se juntaram outras entidades requeridas pelo PSD e pelo PS, tendo sido ouvido, por último, o Senhor Diretor Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Prof. Dr. Rui Abrunhosa Gonçalves (<https://canal.parlamento.pt/?cid=6724&title=audicao-do-diretor-geral-de-reinsercao-e-servicos-prisionais>).

Deste debate emergiu um vasto conjunto de questões que caracterizam esta área do sistema de justiça, que tantas vezes é secundarizada e negligenciada.

O sistema prisional deve ser uma marca civilizacional, quebrando o ciclo que levou as pessoas ao crime, e citando a anterior Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, «*o sistema prisional é também o espelho da sociedade que somos, qualificando-nos, ou não, como seres humanos, na responsabilidade solidária que a dimensão coletiva da nossa humanidade encerra*».

Na audição de 15 de março p.p., o Senhor Diretor Geral proferiu diversas afirmações consonantes com uma conceção retributiva do cumprimento da pena, em contracorrente com uma função ressocializadora e, até mesmo, de descrença na reinserção social, como por exemplo:

“(…) O cumprimento da pena e a reinserção são duas coisas que estão intimamente ligadas, não pode haver do ponto vista social reinserção sem haver retribuição à sociedade (…)”, ou ainda “(…) há muitas pessoas para quem a reinserção social é uma miragem (...) porque têm aquilo que se chama um estilo de vida criminal, e é uma miragem porque estão há 30, 40, 50 anos, nesse estilo de vida criminal e esse ‘mudar de agulha’ cá fora é muito difícil, pelo que não obstante pertencerem àquela máxima de serem bons reclusos, acabam por ser maus cidadãos (...) vêm para o exterior e, por muito trabalho que se faça internamente com eles, a sua vontade de mudança é realmente reduzida (...)”.

Como sabemos, a tendência que prevalece hoje na doutrina penalista, entre nós e na

generalidade dos países da nossa área jurídico-cultural, aponta no sentido da rejeição da teoria da retribuição. Para o Prof. Jorge de Figueiredo Dias, esta teoria deve ser «*recusada in limine*» e, no mesmo sentido, pronuncia-se, igualmente, a Prof. Anabela Miranda Rodrigues.

De acordo com o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, a execução da pena deve ser orientada para uma vivência respeitadora das regras existentes no meio prisional como forma de preparação cívica e integradora para o regresso do recluso à sociedade. E, nessa medida, o período de reclusão deve ser visto como uma oportunidade para reforçar os laços de cidadania do recluso, potenciando a sua inclusão na sociedade.

Para tanto, a execução da pena deve realizar-se em cooperação com a comunidade, promovendo o ensino, a formação profissional e o trabalho, proporcionados numa lógica de empregabilidade e de reinserção social, no quadro de políticas nacionais de educação e de formação de adultos e em articulação de programas para aquisição ou reforço de competências pessoais e sociais em parceria com outras entidades.

Nestes termos, os/as Deputados/as do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirigir à Senhora Ministra da Justiça as seguintes questões:

- Face às afirmações proferidas pelo Senhor Diretor Geral de Reinserção e Serviços Prisionais na Assembleia da República, que refletem o seu particular entendimento quanto à reinserção social dos reclusos, reconhece V. Ex^a ao Senhor Prof. Dr. Rui Abrunhosa Gonçalves os requisitos de idoneidade exigíveis para o exercício deste cargo?
- Partilha V. Ex^a da mesma visão conceptual relativamente aos fins da pena e à reinserção social dos reclusos que foi transmitida pelo Senhor Diretor Geral de Reinserção e Serviços Prisionais na audição parlamentar?

Palácio de São Bento, 21 de março de 2023

Deputado(a)s

PAULA CARDOSO(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

CRISTIANA FERREIRA(PSD)

Deputado(a)s

MÁRCIA PASSOS(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)